



DECRETO N° 033/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI O DIA 27 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo dia 27 de maio do ano de 2016 (sexta feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública Direta e Indireta, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2°. Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores designados para laborarem em atividades de serviços contínuos e essenciais da área da saúde e serviços de água e esgoto.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 20 de maio de 2016.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal